



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2985/2023

Em 11 de agosto de 2023.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 8479/2023 de 16/08/2023 09:09

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1637/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1637/2023**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO THIAGO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
Avenida Espanha , 536 - Centro – Araraquara/SP  
Telefone: (16) 3334-2033 – e-mail: [mulheres@araraquara.sp.gov.br](mailto:mulheres@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 14 de Abril de 2023.

**Of. 21/2023 - CEPPM**

Ao

**Cristiano Tiago dos Santos**

Chefe de Gabinete

**Assunto:** Resposta à Indicação Nº 1637/2023 (Autoria: Vereador Alcindo Sabino)

Prezado Chefe de Gabinete:

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta à Indicação Nº 1637/2023 de autoria do nobre vereador Alcindo Sabino, especificamente no que se refere à “necessidade da criação de um Protocolo de Atendimento nos serviços públicos que atuam diretamente com a população feminina” tendo em vista a “atenção à dependência química e uso abusivo de substâncias psicoativas entre mulheres”, venho por meio desta corroborar que se trata de uma demanda extremamente pertinente, levando-se em consideração que o atendimento prestado às mulheres em situação de violência pelo Centro de Referência da Mulher (CRM) tem constatado, entre as atendidas, um número crescente daquelas que fazem uso abusivo de substâncias, especialmente a partir da pandemia de COVID-19, configurando-se como um problema complexo e desafiador.

Assim como diferentes estudos recentes apontam, observa-se que essas mulheres apresentam diversos prejuízos psicossociais em decorrência do uso abusivo de drogas, como dificuldades de inserção no mercado de trabalho, perda de emprego ou de bens materiais e rompimento dos vínculos familiares, além de alterações psicóticas ou de humor, o que as torna ainda mais vulneráveis à diferentes formas de violência de gênero. Outro aspecto relevante nesse contexto é que, de um modo geral, essas mulheres não buscam os serviços de saúde em função do preconceito social, como também em relação a muitos profissionais da área que não apresentam uma abordagem de cuidado que responda às singularidades das mulheres em contexto do uso de drogas no âmbito desses serviços.

Dessa forma, entende-se que o Protocolo de Atendimento a essas mulheres é um mecanismo fundamental para estruturar, articular, ampliar e fortalecer as redes de atenção à saúde e de assistência social, a partir de um atendimento especializado e com capacitação permanente dos profissionais dos órgãos e serviços envolvidos, além das ações voltadas para a prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social e ocupacional daquelas que são dependentes.

Entende-se, a partir daí, a necessidade da dimensão do cuidado à essas mulheres considerando a sua especificidade, seu lugar social e as possibilidades de transformação de suas vidas com autonomia e dignidade, portanto sem violências de gênero e outras violações de direitos.

Sem mais para o momento, despeço-me grata pela atenção e fico à disposição para apontamentos e providências, se necessário.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Grasiela Lima**  
Coordenadora Executiva de Políticas Para as Mulheres (CEPM)  
Coordenadora de Políticas  
Públicas para Mulheres